



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 049 /2020</u>	PROTOCOLO Nº _____/2020
Autor: VEREADOR GEOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2009 E LEI ESTADUAL 7.872/2002, SOBRE O ATENDIMENTO BANCÁRIO AO PÚBLICO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, com cópia ao Banco do Brasil, mostrando-lhes a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,**

A presente reivindicação parte da servidora pública municipal Girlane Rosa Campos Macedo (Gisa Hair). Segundo a munícipe, o município possui demanda grande de clientes consumidores do Banco do Brasil, dentre eles aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência.

Estas pessoas, por sua peculiar condição de existência, não podem ficar sujeitas às intempéries do local de espera por maior tempo que o estabelecido nas legislações supracitadas, qual seja, de 15 (quinze) minutos, e excepcionalmente, 30 (trinta) minutos.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Dessa forma, e segundo a lei, “ficam as agências bancárias [...] obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja feito em prazo hábil, respeitada a dignidade e o tempo do usuário”.

Corrobora ainda esta necessidade a existência do perigo de contágio do novo Coronavírus (COVID-19), tendo que as pessoas, para sua segurança, manterem distanciamento umas das outras, e pelo maior período permanecerem em casa, quando possível.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Geovane de Souza Conceição

Vereador